

PORTARIA Nº 666, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 4.063/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Sr. Darci Camilo Gonçalves**, matrícula nº 001376 e o **Sr. Jorge Martins do Nascimento**, matrícula nº 213845, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos ou outros instrumentos equivalentes, oriundos da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de recipientes para coleta seletiva de diversos tipos de resíduos, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e as empresas, como segue:

ARP Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
175/2025	CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA	48.256.518/0001-17
176/2025	COLECT VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP	02.872.908/0001-10

Art. 2º. Designar os(as) servidores, **Sra. Iully Emilly Araújo Sangy**, matrícula nº 236073 e o **Sr. Cleiton Gomes Moreira**, matrícula nº 236227, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução dos contratos, ou outros instrumentos equivalentes, oriundos das Atas de Registro de Preços acima descritas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 12 de setembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 12 de setembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo